



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 134, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

**Concede Licença Saúde em prorrogação, à Servidora.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 11 de março de 2021 a 04 de setembro de 2021, 178 (cento e setenta e oito) dias consecutivos de licença saúde à servidora **JUCIANE MANICA PIANESOLA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 263, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quarto dia do mês de agosto de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda